

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1805/2015 de 17 de Dezembro de 2015

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento relativos ao fornecimento de GPL- Butano a Granel às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. É homologado o contrato público de aprovisionamento, de ora em diante designado CPA, que estabelece as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de GPL- Butano a Granel às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

2. Os produtos, o fornecedor e o preço constam do anexo da presente portaria, da qual faz parte integrante.

3. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo do CPA celebrado.

4. Os contratos públicos de aprovisionamento têm a duração de três anos, podendo ser renovado até ao limite de quatro anos.

5. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

14 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabra*.

Anexo

A presente Portaria homologa as seguintes condições jurídicas, técnicas e económicas dos contratos públicos de aprovisionamento relativos ao fornecimento de GPL- Butano a Granel às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores:

Produto	Fornecedor	Desconto

	<i>Fatura</i> ¹	Consumo total ²
GPL Butano a Granel Galp Açores - distribuição e comercialização de combustíveis e lubrificantes, S.A.	0,125€	3,50%

¹ Desconto na fatura sobre o Preço Máximo Tabelado

² Sobre o total da faturação anual, devidamente quitada

Unidades de Saúde Abrangidas/locais de fornecimento
Hospitais: Hospital do Divino Espirito de Santo, Ponta Delgada Hospital Santo Espirito da Ilha Terceira Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel Centro de Saúde da Ribeira Grande Centro de Saúde de Vila Franca do Campo Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada (a partir do momento em que inicie o seu funcionamento) Unidade de Saúde da Ilha Terceira: Centro de Saúde da Praia da Vitória